



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 10/06/2024 sob o número 259574 registrado em 10/06/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0071638-86
Nr. Selo: RN202400953150084807MGX
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0071638-86
Nr. Selo: RN202400953150084847CCI



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953150085001EZE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	571,25
FRMP	R\$	161,40
FCRCPN	R\$	23,02
ISS	R\$	53,81
PGE	R\$	28,56
	R\$	0,82

Total R\$ 838,86

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 10 de junho de 2024

Oficial

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um **terreno próprio**, designado pelo **Lote 104 da Quadra D**, situado à Rua Projetada F, lado par, distando 22,89m da Rua Projetada B, no bairro Nova Esperança, integrante do Loteamento denominado "**Alameda dos Jardins**", no Município de Parnamirim-RN, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 103, com 20,00m, ao Sul, com o lote 105, com 20,00m, ao Leste, com a Rua Projetada F, com 10,00m, e ao Oeste, com o lote 107, com 10,00m.

Proprietário:

E C I – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 18.945.999/0001-07), com sede à Avenida Dão Silveira, nº 3860, BR 101, KM 04, Sala 07, Candelária, na cidade de Natal-RN; neste ato representada por seus sócios, o Sr. **João Silveira Guimarães Neto** (CPF nº 050.738.704-49 e CI. nº 2.193.607-SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Sachtel, nº 325, Aptº 2700, Ribeira, em Natal/RN, e, **Gláucia Isabel Silveira** (CPF nº 123.670.524-68 e CI. nº 459.131-ITEP/RN-2ª via), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Prudente de Moraes, nº 498, Aptº 901, Petrópolis, Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido do seguinte modo: **A)** inicialmente, **60,19%** de parte de um **terreno rural** denominado "**Fazenda Lafayett**", neste Município, medindo **87.375,04m²** de superfície; em virtude de **compra** feita a empresa **NAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 09.647.556/0001-49), sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Dão Silveira, nº 3860, BR 101, KM 04, Sala 03, no bairro de Candelária na cidade de Natal-RN, **reservando** para si a quota parte de **39,81%** do citado imóvel, nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda com Permuta por Lotes como Forma de Pagamento**, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Taipu, Comarca de Taipu-RN, no Livro nº 157, às fls. 01 a 03v, datada de 26 de novembro de 2013, devidamente **registrada e averbada** sob os nºs **R.2-50.598** (compra de 60,19%), **R.3-50.598** (reserva/permuta de 39,81%) e **Av.4-** (destinação), todas em data de 20 de dezembro de 2013; **B)** posteriormente, foi lançada uma **averação** sob o nº **Av.5-50.598**, em data de 25 de março de 2014, instruído pelo **Ofício nº 443/2014/INCRA/SR-19-F1/RN**, datado de 19 de março de 2014, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assinada pelo Sr. Ibero Cristiano Pereira Hipólito (Superintendente Regional Substituto - Port./INCRA/P/Nº 168-11 de 25/03/13), arquivado neste Cartório na pasta C.QIA - Doc. nº 122/2014, para fazer constar que foi **deferido** a solicitação formalizada no processo nº 54330.000208/2014-20, referente a **descaracterização total do imóvel** objeto da presente matrícula **como rural, razão pela qual o imóvel passa a ser totalmente urbano**, visto que o referido imóvel não pode se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, por estar em zona de expansão urbana, em conformidade com o Laudo de Avaliação elaborado pelo engenheiro agrônomo, Júlio Pires B. Da Nóbrega (CREA nº 1602353409), **ficando desse modo o cadastro cancelado no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural**; **C)** tendo sido lançada uma averbação sob o nº **AV.6-50.598**, em data de 29 de abril de 2014, instruída pelo Contrato Social da Sociedade Empresária E C I – Empresa de Construção e Incorporação Ltda, datado de 12 de agosto de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 23/08/2013, sob o nº 24200641875 (Protocolo nº 13/048481-4), arquivada neste Cartório, na pasta do loteamento abaixo mencionada, para fazer constar o **objeto social** da referida empresa, ou seja: **Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto social a exploração comercial das seguintes atividades: compra e venda de imóveis construídos ou em construção, incorporação de unidades imobiliárias, inclusive em condomínio, loteamento de terrenos, locação de bens móveis, imóveis e de mão-de-obra; arrendamento de bens móveis e imóveis, corretagens de imóveis, construções e edificações civis, comerciais e industriais, montagens industriais, administração de imóveis por conta de terceiros, administração de condomínios; **Cláusula Sétima: A sociedade será administrada**

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um **terreno próprio**, designado pelo **Lote 104 da Quadra D**, situado à Rua Projetada F, lado par, distando 22,89m da Rua Projetada B, no bairro Nova Esperança, integrante do Loteamento denominado "**Alameda dos Jardins**", no Município de Parnamirim-RN, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 103, com 20,00m, ao Sul, com o lote 105, com 20,00m, ao Leste, com a Rua Projetada F, com 10,00m, e ao Oeste, com o lote 107, com 10,00m.

Proprietário:

E C I – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 18.945.999/0001-07), com sede à Avenida Dão Silveira, nº 3860, BR 101, KM 04, Sala 07, Candelária, na cidade de Natal-RN; neste ato representada por seus sócios, o Sr. **João Silveira Guimarães Neto** (CPF nº 050.738.704-49 e CI. nº 2.193.607-SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Sachet, nº 325, Aptº 2700, Ribeira, em Natal/RN, e, **Gláucia Isabel Silveira** (CPF nº 123.670.524-68 e CI. nº 459.131-ITEP/RN-2ª via), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Prudente de Moraes, nº 498, Aptº 901, Petrópolis, Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido do seguinte modo: **A)** inicialmente, **60,19%** de parte de um **terreno rural** denominado "**Fazenda Lafayett**", neste Município, medindo **87.375,04m²** de superfície; em virtude de **compra** feita a empresa **NAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (CNPJ nº 09.647.556/0001-49), sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Dão Silveira, nº 3860, BR 101, KM 04, Sala 03, no bairro de Candelária na cidade de Natal-RN, **reservando** para si a quota parte de **39,81%** do citado imóvel, nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda com Permuta por Lotes como Forma de Pagamento**, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Taipu, Comarca de Taipu-RN, no Livro nº 157, às fls. 01 a 03v, datada de 26 de novembro de 2013, devidamente **registrada e averbada** sob os nºs **R.2-50.598** (compra de 60,19%), **R.3-50.598** (reserva/permuta de 39,81%) e **Av.4-** (destinação), todas em data de 20 de dezembro de 2013; **B)** posteriormente, foi lançada uma **averação** sob o nº **Av.5-50.598**, em data de 25 de março de 2014, instruído pelo **Ofício nº 443/2014/INCRA/SR-19-F1/RN**, datado de 19 de março de 2014, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assinada pelo Sr. Ibero Cristiano Pereira Hipólito (Superintendente Regional Substituto – Port./INCRA/P/Nº 168-11 de 25/03/13), arquivado neste Cartório na pasta C.QIA – Doc. nº 122/2014, para fazer constar que foi **deferido** a solicitação formalizada no processo nº 54330.000208/2014-20, referente a **descaracterização total do imóvel** objeto da presente matrícula **como rural, razão pela qual o imóvel passa a ser totalmente urbano**, visto que o referido imóvel não pode se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, por estar em zona de expansão urbana, em conformidade com o Laudo de Avaliação elaborado pelo engenheiro agrônomo, Júlio Pires B. Da Nóbrega (CREA nº 1602353409), **ficando desse modo o cadastro cancelado no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural**; **C)** tendo sido lançada uma **averação** sob o nº **AV.6-50.598**, em data de 29 de abril de 2014, instruída pelo Contrato Social da Sociedade Empresária **E C I – Empresa de Construção e Incorporação Ltda**, datado de 12 de agosto de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 23/08/2013, sob o nº 24200641875 (Protocolo nº 13/048481-4), arquivada neste Cartório, na pasta do loteamento abaixo mencionada, para fazer constar o **objeto social** da referida empresa, ou seja: **Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto social a exploração comercial das seguintes atividades: compra e venda de imóveis construídos ou em construção, incorporação de unidades imobiliárias, inclusive em condomínio, loteamento de terrenos, locação de bens móveis, imóveis e de mão-de-obra; arrendamento de bens móveis e imóveis, corretagens de imóveis, construções e edificações civis, comerciais e industriais, montagens industriais, administração de imóveis por conta de terceiros, administração de condomínios; **Cláusula Sétima:** **A sociedade será administrada**

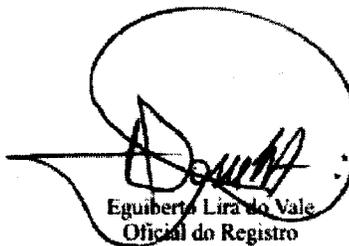
Matrícula: 71638

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

isolada e/ou cumulativamente pelos sócios **João Silveira Guimarães Neto e Glauca Isabel Silveira**, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos inerentes às atividades sociais, e ainda, perante todas as repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, instituições bancárias e de Crédito, Financiamento e Investimento, conferido a ambos poderes e atribuições de abrir e movimentar contas bancárias por meio de cheque e/ou ordens de pagamento, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito, inclusive notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e warrant, autorizado o uso do nome empresarial, **ficando expressamente proibida a utilização do mesmo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.** Cláusula Décima: **A alienação e o gravame**, a qualquer título, **de bens imóveis dependerão de autorização conjunta de todos os sócios.** Parágrafo Único: A contratação pela sociedade **de financiamento e mútuo com instituições financeiras públicas e/ou privadas, pessoas físicas e factorings, a representação será obrigatoriamente exercida em conjunto, por todos os sócios;** e D) finalmente, o citado terreno, foi loteado, recebendo a denominação de loteamento "**ALAMEDA DOS JARDINS**", composto por **203** (duzentos e três) lotes, distribuídos em lotes residenciais e comerciais, assim identificados: **Lotes Residenciais** são distribuídos em **07** (sete) quadras, denominadas de **quadras A a G**, entre os quais, o lote objeto da presente matrícula, assim distribuídos: **Quadra A** – composta de 30 (trinta) lotes, numerados de 01 a 30; **Quadra B** – composta de 30 (trinta) lotes, numerados de 31 a 60; **Quadra C** – composta de 30 (trinta) lotes, numerados de 61 a 90; **Quadra D** – composta de 30 (trinta) lotes, numerados de 91 a 120; **Quadra E** – composta de 30 (trinta) lotes, numerados de 121 a 150; **Quadra F** – composta de 24 (vinte e quatro) lotes, numerados de 151 a 174; **Quadra G** – composta de 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 175 a 202; abrangendo uma área de **41.201,38m²** de superfície, e o **Lote Comercial** que compreende a totalidade da **quadra H**, abrangendo uma área de **3.993,27m²** de superfície; **17** (dezessete) **Áreas destinadas ao Município**, numeradas de 01 a 17, medindo **13.103,25m²** de superfície; mais **09** (nove) **Ruas Projetadas denominadas de "A" a "I"**, abrangendo **28.877,15m²**; **01** (uma) **área** destinada para CAERN, medindo **200,00m²**; instruído pela seguinte documentação: **Certidão de Loteamento nº 002/13** (Protocolo Geral 238288 – Processo nº 1015/13), datada de 25 de julho de 2013, assinada pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago e pela Coordenadora de Urbanismo – SEMUR, Sr^a Aline da Cruz Santos de Lima; **Plantas** (Pranchas 01/02 a 02/02 – Processo nº 1015/13), aprovadas em data de 26 de julho de 2013, pela arquiteta, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA nº 2100662074, Mat. 2680), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido expedida a **Licença Simplificada nº 009/2013** (Processo nº 1.015-2013/LS-009), expedida em data de 31 de julho de 2013 (Validade: 31/07/2017), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Renato Simonetti S. Maciel, e pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; **Registros de Responsabilidades Técnicas – RRT's nºs 1162730 (projeto arquitetônico)**, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CAU/RN nº 61129-8), expedida em data de 09 de maio de 2013, registrada em 14 de maio de 2013; **1163386 (projeto arquitetônico)**, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira (CAU/RN nº 113092-7), expedida em data de 09 de maio de 2013, registrada em 14 de maio de 2013; expedidas pelo CAU/RN; **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00021078091785011420 (execução)**, de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. João Silveira Guimarães Neto (CREA/RN nº 2107809178), expedida em data de 25 de março de 2014, expedida pelo CREA/RN, e demais documentos exigidos pela citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do Empreendimento acima mencionado; devidamente **registrado** sob o nº **R.7-50.598**, em data de 29 de abril de 2014, todos os atos lançados à margem da matrícula **50.598**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 29/04/2014



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

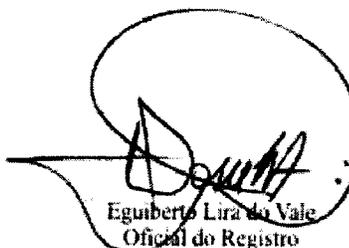
COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 703, às fls. 197/198v, datada de 04 de fevereiro de 2015, a proprietária, **E C I EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, na Avenida Dão Silveira, nº 3860, BR 101, KM 04, Sala 07, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.999/0001-07, nesse ato representada por seus sócios, Sr. **João Silveira Guimarães Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2193607-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.738.704-09, residente e domiciliado na Rua Sachet, Apto. 2700, no bairro da Ribeira, em Natal, Capital deste Estado; Sra. **Glauca Isabel Silveira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 459.101-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 123.670.524-68, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº. 498, Apto. 901, no bairro de Petrópolis, em Natal, Capital deste Estado; e, Sr. **Milton Gabriel Fernandes Carrilho**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 1626439-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.780.164-16, residente e domiciliado à Rua Doutor Francisco Maiorana, nº. 1766, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **CONSTRUTORA PLENITUDE LTDA. ME**, sociedade com sede neste Município, na Avenida Airton Senna, nº 2020, Anexo D, no bairro de Nova Parnamirim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.370.429/0001-10, nesse ato representada por seu sócio, Sr. **Fillipe Bezerra de Araujo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 1.694.219-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.861.864-45, residente e domiciliado na Avenida Airton Senna, nº 2020, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), pelo que foi dado plena, rasa, geral e irrevogável quitação da referida quantia, para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nessa transação. Tendo sido apresentado os seguintes documentos:

1) **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 106224140** (Inscrição no IPTU nº **1.2401.103.03.0356.0000.7** - Sequencial do imóvel nº. **2.073975.3**), no valor de R\$ 1.173,95 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3% do valor da avaliação de R\$ 48.789,77**, recolhidos em data de 29/12/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

2) **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009) nº **7000002046174**, no valor de R\$ 219,00, recolhidos em data de 22/01/2015, a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

3) **GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN nº 000000709418**, Processo nº 24652, no valor de R\$ 117,20, recolhidos em data de 22/01/2015, ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 19/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 71638

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2**Averbação 2**

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da proprietária, datado de 01 de julho de 2015 (Prenotação nº. 163.668), instruído pela Certidão de Características nº. 232/15 (Protocolo nº. 305545 – Processo nº. 753/15), datada de 21 de maio de 2015; Alvará nº. 098/15 (Protocolo nº. 296976 – Processo nº. 2852/14), datado de 09 de abril de 2015; Habite-se nº. 232/15 (Protocolo nº. 305545 – Processo nº. 753/15), datado de 21 de maio de 2015; Planta – Prancha 01/01 (Processo nº. 2852/14), datada de 12 de fevereiro de 2015, todos expedidos e aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 002132015-88888851 – CEI: 51.228.06851/79, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 30 de junho de 2015, válida até 27 de dezembro de 2015, e confirmada pela Internet em data de 06 de julho de 2015; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução e Projeto nº. 00021079030265016120, datada de 10 de dezembro de 2014, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN; todos arquivados neste Cartório, na pasta C.C./2015 – **Doc. 266**; para fazer constar que foi **construída uma Unidade Residencial Unifamiliar nº. 156**, situada à Rua Projetada F, lado par, distando 22,89m da Rua Projetada B, no bairro Nova Esperança, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado com telha cerâmica e madeira, laje plana (exceto garagem), piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto nos BWC's, cozinha e 1,70m na área de serviço, esquadrias em alumínio e vidro das portas internas em madeira; **contendo**: varanda, sala, cozinha, hall, BWC, área de serviço e dois quartos; com uma **área construída de 59,52m²**, edificada em terreno próprio, designado pelo **Lote 104 da Quadra D**, integrante do loteamento denominado **“Alameda dos Jardins”**, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 103, com 20,00m, ao Sul, com o lote 105, com 20,00m, ao Leste, com a Rua Projetada F, com 10,00m, e ao Oeste, com o lote 107, com 10,00m. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002204969**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **802518**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan Diego – Prenotação nº 163.668.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002204969**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **802518**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan Diego – Prenotação nº 163.668.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

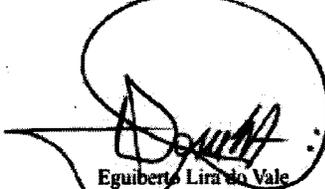
Averbação 4

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002204969**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **802518**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan Diego – Prenotação nº 163.668.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

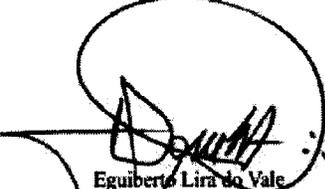
Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002204969**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **802518**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Allan Diego – Prenotação nº 163.668.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

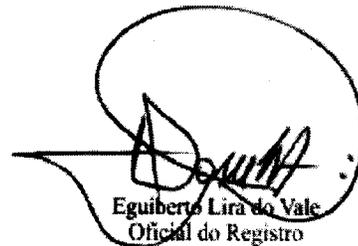
COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, datado de 01 de setembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma § 5º do art.61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011, Decreto nº 7.499/2011 - Contrato nº 855553489304, a proprietária, CONSTRUTORA PLENITUDE LTDA ME, (CNPJ/MF sob nº 07.370.429/0001-10), com sede à Avenida Airton Senna, nº 2020, Anexo D, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. Fillipe Bezerra de Araujo, (CI nº nº. 1.694.219-SSP/RN, e CPF/MF nº. 011.861.864-45), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Airton Senna, nº 2020, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ALLAN BORGES DE LIMA** (CPF/MF nº 093.528.194-03 e CI nº 002588408-SSP/RN), brasileiro, supervisor de vendas, e sua esposa, **DANIELE SILVA DOS PRAZERES** (CPF/MF nº 103.736.284-55 e CI nº 002491482-SSP/RN), brasileira, fotógrafa, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Av. Piloto Pereira Tim, nº 242, Centro, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 100.000,00**, pagos do seguinte modo: a) R\$

9.441,00, saldo da conta da vinculada do FGTS; **b)** R\$ 10.559,00, desconto/complemento concedido pelo FGTS; **c)** R\$ 80.000,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 104138157 (Inscrição IPTU nº 1.2401.103.03.0356.0000.7 e Sequencial nº 2073975.3), em nome dos compradores, no valor recolhido de **R\$ 2.703,00** (com desconto de 10% + R\$ 3,00 de TSD), correspondente a 3% da avaliação de R\$ 100.000,00, em data de 04/09/2015, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN. Neste ato foram apresentadas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002270673**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **844826**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Maíra – Prenotação 166.196.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 08/09/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

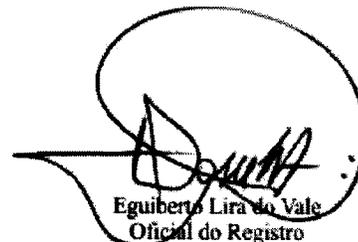
Registro 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, os proprietários, **ALLAN BORGES DE LIMA**, e sua esposa, **DANIELE SILVA DOS PRAZERES**, já qualificados, deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 80.000,00**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização – **TP Tabela Price**, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira em **01/10/2015**, no valor inicial de **R\$ 413,44**, compreendendo valor da prestação (a+j) e seguros, reajustáveis de acordo com o item 4: “Encargo Mensal – Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 105.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% do Sr. Allan Borges de Lima; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Neste ato foram apresentadas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002270673**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **844826**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Maíra – Prenotação 166.196.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 08/09/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

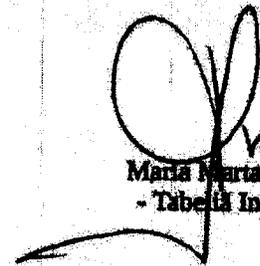
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Averbação 8 - Prenotação nº 259.574

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 31 de maio de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 102563.23.3 (Inscrição nº 1.2401.103.03.0356.0000.7 – Sequencial nº 2073975.3), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 3.300,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 110.000,00**, em data de 28/07/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 110.997,57** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que os fiduciantes, Allan Borges de Lima e Danielle Silva dos Prazeres, anteriormente qualificados, após terem sido **regularmente intimados no dia 14 de março de 2024**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.6-(compra); R.7-(alienação fiduciária)**, em data 08/09/2015, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício(s) nº(s) 183 e 184/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para os CPFs dos transmitentes/devedores, conforme código HASH gerado para essa consulta: 8d9a.66f6.ca15.6c91.4548.9561.ae3c.b1be.0513.2021/b775.96d8.3617.dbe5.9cc0.e074.08ef.a390.9e32.6a7b. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 1m0 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150084847CCI**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/06/2024.



Maria Marta Barreto
- Tabela Interina -